

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 28 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** o novo Programa de Concessão de Ações Restritas da Companhia ("**Programa 2024**"), de acordo com o Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia aprovado em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 ("**Plano de Concessão**"); **(ii)** a seleção dos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários da Companhia ("**Beneficiários**") aos quais serão concedidas ações restritas no âmbito do Programa 2024 e os respectivos termos e condições da outorga; **(iii)** a celebração dos respectivos Contratos de Concessão de Ações Restritas com os Beneficiários no âmbito do Programa 2024 ("**Contrato de Concessão**"); e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovados. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Observados os impedimentos legais, após análise dos documentos referentes às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar o Programa 2024 no âmbito do Plano de Concessão, conforme apresentado, rubricado e arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Eleger os Beneficiários aos quais serão concedidas ações restritas no âmbito do Programa 2024, listados no documento que, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia, e estabelecer os respectivos termos e condições da outorga, conforme previstos nos respectivos Contratos de Concessão; registrada a abstenção dos conselheiros Rodrigo Geraldi Arruy e André Ferreira Martins Assumpção em relação à deliberação de sua respectiva eleição para o Programa 2024 e aos termos e condições da outorga. **5.3.** Aprovar a celebração dos Contratos de Concessão com os Beneficiários, os quais refletem os termos e condições ora fixados para concessão de ações restritas, incluindo: (i) a quantidade de ações restritas que poderão ser concedidas a cada Beneficiário; (ii) as condições para a concessão das ações restritas; e (iii) as condições diferenciadas estabelecidas para cada Beneficiário; registrada a abstenção dos conselheiros Rodrigo Geraldi Arruy e André Ferreira Martins Assumpção em relação à aprovação dos termos e condições e a celebração de seus respectivos contratos. **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações ora tomadas, inclusive celebrar os Contratos de Concessão com os referidos Beneficiários. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo. São Paulo/SP, 28 de agosto de 2024. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna** - Secretária. JUCESP nº 339.295/24-7 em 12.09.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>